

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 1 de julho de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Delta Cafés – Sociedade Gestora De Participações Sociais, S.A. ("Delta" ou "Notificante"), do controlo exclusivo da Mocoffee Europe, S.A. ("Mocoffee" ou "Adquirida").
  - **Delta** – A Delta encabeça o Grupo Nabeiro, ativo no setor do café em Portugal, designadamente na torrefação e comercialização de café, nas cápsulas do sistema Delta Q e nas máquinas de café associadas a esse sistema.
  - **Mocoffee** – é uma sociedade portuguesa com sede na Azambuja, cuja atividade se centra no fabrico de cápsulas de café em regime de *private label* (i.e., por encomenda de terceiros, para serem comercializadas sob a marca destes), compatíveis com o sistema Nespresso. A Mocoffee não dispõe de qualquer marca própria, nem vende diretamente ao consumidor final, atuando estritamente num plano business-to-business (B2B).
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2026/49 – Delta/Mocoffee**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt)